



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal Correio do Interior
Edição: 21/2000
Página: 08
Funcionária: Eliana

LEI N.º 170, DE 14 DE ABRIL DE 2000.

“ DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica denominada “**RUA ILDELFONSO PIAZZAROLLO**”, a antiga Rua 7, na localidade denominada Poção, em Muriqui, 4º Distrito deste Município..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de abril de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.